

PORTARIA Nº 81/80 10187

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 3º do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, aprovado pelo Decreto nº 6392 de 13.04.80, e

CONSIDERANDO a impossibilidade de tráfego nas vias Av. Piracicaba e Estrada do Curado,

R E S O L V E:

1. Determinar a modificação do itinerário da linha A-301, CEASA - COQUEIRAL da Empresa AUTO-LOTAÇÃO MIRIM, substituindo-se o trecho das Vias Av. Piracicaba e Estrada do Curado pelo da Rua Leandro Barreto;
2. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 18 de abril de 1980.

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA